



**PORTARIA Nº 054/2026**

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, à Servidora Municipal **JAQUELINE DA SILVA DOMINGOS** (Mat. 3344), ocupante do cargo comissionado de Coordenadora de Protocolo e Atendimento, lotada na Secretaria Municipal Administração e Planejamento, referente ao período aquisitivo 2025/2026, com fruição da seguinte maneira:

- I – 08/06/2026 – 17/06/2026 (10 dias);
- II – 04/08/2026 – 13/08/2026 (10 dias);
- III – 03/09/2026 – 12/09/2026 (10 dias).

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de maio de 2026.

**Acácio Sânzio de Brito**  
Prefeito